



DECRETO Nº 138, DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1820/2023, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **KASSIA MARIA MEDEIROS DA SILVA**, Enfermeira, registro funcional nº 17004, pelo período de 04 (quatro) anos, contados **a partir de 11/04/2023**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **11/04/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 02 de maio de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal